

## CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

### RESOLUÇÃO n. 06/2016/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Manifesta parecer favorável à alteração do curso superior de graduação: Tecnologia em Gestão Pública, modalidade a distância.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 25 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar parecer favorável à alteração do curso superior de graduação: Tecnologia em Gestão Pública, modalidade a distância, incluídas alteração da matriz curricular, duração mínima, periodicidade de oferta e número de vagas.

Art. 2º - O projeto, contendo todas as especificações, será encaminhado ao Conselho Universitário, CONSU, a quem compete à decisão final.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 25 de agosto de 2016.



**PROF.ª Ma. MARIA APARECIDA DA SILVA MELLO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**